



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA
10ª LEGISLATURA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
13/03/2023 – 09h**

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Discussão e aprovação da ata da 6ª (sexta) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 06 de março do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO Nº 011/2023/CAO

Remetente: Uriel Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta ao Requerimento nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, para encaminhar, em anexo, relatório referente ao quantitativo de veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, bem como relatório de gastos com manutenção (aquisição de peças e contratação de serviços). Informa ainda que apenas os veículos da Secretaria Municipal de Saúde possuem seguro automotivo e que está em andamento o processo licitatório para a contratação de seguro para os demais veículos da frota municipal.

OFÍCIO Nº 012/2023/CAO

Remetente: Uriel Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 50/2023, de autoria do Vereador Adair Tiago de Oliveira, na qual o parlamentar recomenda a roçada das margens da avenida Manoel Alves Ferreira, do pátio da Igreja do Senhor Bom Jesus da Capela e das entradas das pontes sobre o rio Sucuriú e do Córrego Barbosa, na comunidade da Capela. No ofício de resposta, o Secretário informa que a referida indicação foi enviada ao Departamento de Limpeza Urbana, o qual, conforme Uriel, é responsável por roçadas, limpeza de áreas verdes/terrenos baldios e demais atividades relacionadas, atualmente dirigido pelo servidor Anivaldo Martins de Souza.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 338/2023 GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 07/03/2023.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.505, de 06 de março de 2023, que *“Autoriza o Município de Costa Rica, a renovar o convênio de repasse financeiro à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, para a continuidade dos serviços da UTI – Unidade de Terapia Intensiva, na forma que menciona, e dá outras providências”*.

Ofício nº. 339/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 07/03/2023.

Assunto: Encaminha, em apenso, as razões de veto apresentado de forma parcial à Lei nº 1.712, de 03 de março de 2023, que *“dispõe sobre a instituição de organismos e instrumentos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Costa Rica/MS”*.

OFÍCIO Nº 15/2023/SEMED

Remetente: Maria Francisca de Souza Almeida, Secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 08/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 45/2023, de autoria do Vereador Alecksander da Silva Pimenta, na qual o parlamentar sugere o oferecimento de cursos e/ou palestras com especialista na área de tratamento de Transtorno do Espectro Autista (TEA), voltados aos profissionais de saúde e educação que atuam no atendimento de pessoas autistas. No ofício de resposta, a Secretária Municipal de Educação informa que desde 2022 são realizados cursos, palestras e formações aos professores e profissionais de apoio da educação especial.

OFÍCIO Nº 17/2023/SEMED

Remetente: Maria Francisca de Souza Almeida, Secretária Municipal de Educação.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 08/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 54/2023, de autoria do Vereador Alecksander da Silva Pimenta, na qual o parlamentar sugere a construção novos alojamentos – ou reforma/adequação dos existentes – para uso dos professores que atuam na Escola Municipal Cotrisa de Baús – Polo, e também a disponibilização de veículo para deslocamento desses profissionais no trajeto de ida/volta até a cidade aos finais de semana. No ofício de resposta, a Secretária Municipal de Educação informa que já foi solucionado o pedido em questão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº. 003/2023

Remetente: Geandro dos Santos Almeida, Coordenador de Controle de Vetores.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 08/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 47/2023, de autoria do Vereador Adair Tiago de Oliveira, na qual o parlamentar recomenda a adoção de medidas para o controle de pernilongos, em Costa Rica. No ofício de resposta, Geandro informa que, no município, estão sendo adotadas todas as ações previstas no Plano Municipal de Contingência no Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, por meio de visitas domiciliares, visitas a borracharias, ferros-velhos, cemitérios etc., além de ações complementares, como arrastão de limpeza, colação de cartazes nos comércios da cidade, visitas às escolas, blitz educativas etc. Em relação a inseticida, afirma que o Controle de Vetores segue as orientações do Ministério da Saúde e só aplica inseticida em locais onde há casos suspeitos de dengue. Esclarece que a aplicação de inseticida é feita por meio de bombas costais motorizadas, mas o carro fumacê (LECO) só é utilizado em situações extremas em que a pulverização com as bombas costais não é suficiente. Ressalta que o inseticida é um agravante ao meio ambiente, pois além de matar o mosquito *Aedes Aegypti*, também elimina outras espécies de insetos, causando desequilíbrio na cadeia alimentar. Assevera que, melhor do que usar inseticida, é contar com a participação da população na eliminação de criadouros do mosquito. Por fim, encaminha, em anexo, relatórios do Controle de Vetores referentes ao ano de 2022 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, além do Plano Municipal de Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*.

Convite

Remetente: Prefeitura Municipal de Costa Rica, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de recebimento: 09/03/2023.

Assunto: Convida os vereadores para participarem da 9ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 17 de março de 2023, das 8h às 12h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**”.

Ofício nº. 339/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 09/03/2023.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.506, de 09 de março de 2023, que “*Autoriza o Município de Costa Rica a efetuar o repasse financeiro de R\$ 566.545,70 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos, a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fazendo uso de recursos do Fundeb, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*”.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

CONVITE

Remetentes: Ilton Henrichsen, Diretor-Presidente da Fundação Chapadão, e André Piesanti, Diretor-Executivo da Fundação Chapadão.

Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de recebimento: 08/03/2023.

Assunto: Convida os vereadores para participarem da 25ª edição da TecnoAgro, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, inclusive para a abertura oficial, em 14 de março, às 8h, no Centro de Pesquisa da Fundação Chapadão.

CONVITE

Remetentes: Gilson Conzatti, Presidente da União de Vereadores do Brasil (UVB).

Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de recebimento: 08/03/2023.

Assunto: Convida os vereadores para participarem da 22ª Marcha dos Legislativos Municipais, de 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília-DF.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.



2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - VETO APRESENTADO DE FORMA PARCIAL À LEI Nº 1.712, de 03 de março de 2023, que “Dispõe sobre a instituição de organismos e instrumentos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Costa Rica/MS”. **À Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final para parecer.**

II - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, de 21 de dezembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “altera a Lei Complementar n. 4, de 29 de novembro de 1994 – Código de Obras do Município de Costa Rica/MS, para dispor sobre a acessibilidade nos prédios e espaços públicos ou privados de uso coletivo”. **Em primeira discussão.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



III - PROJETO DE LEI Nº 479, de 10 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*Estabelece, no âmbito da Administração Pública do Município de Costa Rica, o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições*”. **Em primeira discussão.**

IV - PROJETO DE LEI Nº 1.505, de 06 de março de 2023, que “*Autoriza o Município de Costa Rica, a renovar o convênio de repasse financeiro à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, para a continuidade dos serviços da UTI – Unidade de Terapia Intensiva, na forma que menciona, e dá outras providências*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

V - PROJETO DE LEI Nº 1.506, de 09 de março de 2023, que “*Autoriza o Município de Costa Rica a efetuar o repasse financeiro de R\$ 566.545,70 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos, a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fazendo uso de recursos do Fundeb, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VI - INDICAÇÃO Nº 63, de 10 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando a manutenção da iluminação da Praça Central Manoel Romualdo Gonçalves*”.

VII - INDICAÇÃO Nº 64, de 10 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “**INDICA**, nos termos dos arts. 92 e 109 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DO SANTOS**, Prefeito Municipal - com cópia ao Exmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – a realização das seguintes melhorias no Terminal Rodoviário ‘Domingos Augusto Coelho’: a. instalação de uma televisão; b. instalação e disponibilização pública de rede Wi-Fi; e c. o conserto do forro danificado”.

VIII - INDICAÇÃO Nº 65, de 10 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, para recomendar a instalação de refletores de iluminação e de uma academia ao ar livre, na praça do Jardim Eldorado 2*”.

IX - INDICAÇÃO Nº 66, de 13 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. URIEL CARVALHO DE*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, e ao Exmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando o aterramento da margem da Avenida José Francisco da Silva, cruzamento com a Rua Clarinda Correia Leite, paralela à Área Verde, no bairro Jardim Novo Horizonte, além de sugerir o fechamento de toda a Área Verde às margens da Avenida José Francisco da Silva e da Rua Clarinda Correia Leite, para evitar que sejam jogados entulho e lixo nessa área de preservação”.

////////////////////////////////////

3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 13 de março de 2023.**

**AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente**

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário**